

Decreto Legislativo nº 001/2016

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí(PI), referente ao exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 029/2014, constante do Processo TCE nº 014543/2012, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela Aprovação com ressalvas à prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2011.

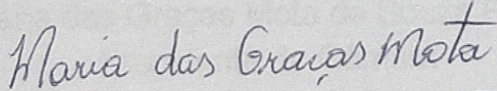
Parágrafo Único - Fica aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí(PI) e, assim, julgada aprovada com ressalvas a prestação de contas do Prefeito MANOEL PACHECO NETO, referente ao exercício financeiro de 2011.

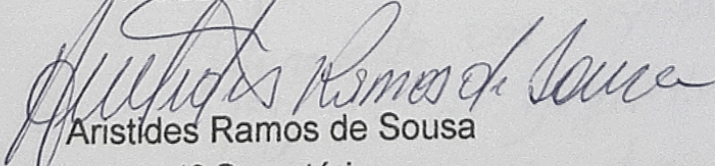
Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão desta Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matéria votada em Sessão Ordinária de 15/12/2016 e aprovada por unanimidade.

Caraúbas do Piauí, 16 de dezembro de 2016


Maria das Graças Mota de Souza Paiva
Presidente da Câmara


Aristides Ramos de Sousa
1º Secretário